



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUARTA-FEIRA – 24 DE ABRIL DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 75

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL COM A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E IRRIGAÇÃO E O REPLANTIO DE VEGETAÇÃO (PLACAS DE GRAMA), COM FORNECIMENTO DE GRAMA NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos



TERMO DE NOTIFICAÇÃO 007/2024
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 14.060.602/0001-49, CONTRATANTE/NOTIFICANTE, situada a Avenida Hanibal Pedreira, n 01, nesta cidade, representado pelo seu Prefeito, Sr. Tarcísio Torres Pedreira, em ato da Gestão dos Contratos Administrativos:

TORNA PÚBLICO E NOTIFICA

PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.491.677/0001-02, sita a Estrada das barreiras, 256E, Edif. Marileide Leal, loja 01, Barreiras, Salvador/BA, CEP: 41.195-001, contratada sob regime da Lei Federal 8.666/1993, conforme Processo Administrativo 230/2023, Tomada de Preços 008TP/2023. CONTRATO nº 184L/2023 Signatário: Jocemar Leal Silva.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL COM A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E IRRIGAÇÃO E O REPLANTIO DE VEGETAÇÃO (PLACAS DE GRAMA), COM FORNECIMENTO DE GRAMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA, INCLUINDO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

MOTIVOS: Observado o cronograma físico-financeiro foi constada pela fiscalização do contrato que a evolução da obra tem ocorrido de forma excessivamente lenta, considerando que houve paralisação injustificada dos serviços com conseqüente impacto ao avanço físico da obra, não cumprimento do cronograma físico-financeiro.

Há cerca de 8 dias não são executados os serviços contratados fato que além de prejudicar o objetivo da contratação causa imenso transtorno para o serviço público.

Dessa forma, a notificação é o primeiro alerta emitido pelo contratante para que a contratada preste os serviços conforme estabelecido, sem prejuízo à aplicação das demais sanções previstas no instrumento contratual com amparo no devido processo legal.



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos



DETERMINAÇÕES

1. A CONTRATADA deverá atender ao cronograma físico-financeiro, comprovado em relatório de medição e ainda nos casos de inexecução por fato superveniente apresentar justificativa;
2. Em caso de descumprimento será aplicada **multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da garantia e deduzidos desta** até o seu limite, conforme regras contratuais;
3. Contemplando os princípios do contraditório e ampla defesa, fica intimada a Contratada a apresentar suas razões, por escrito, expondo os fatos que ensejaram a paralização da prestação dos serviços, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do primeiro dia subsequente a publicação deste ato.
4. Apresentadas as razões a fiscalização considerará os termos para prosseguimento ou arquivamento de processo sancionatório.

Todos os atos serão instruídos no Processo Administrativo 076/2024 que poderá ser solicitado pelo representante legal da empresa.

A resposta a esta notificação deverá ser encaminhada por meio eletrônico no endereço: contratos@saogoncalodoscampos.ba.gov.br, ou protocolada na sede da Prefeitura de São Gonçalo dos Campos, com assunto “RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 007/2024”.

São Gonçalo dos Campos/BA, 24 de abril de 2024.

Itajana Leal Castro Silva
Gestora de Contratos
Portaria 001/2024